

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 14-07-88

APLICANDO : a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-7900/87 DGP-12141/87, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 73, inciso I e seu § 2º da LC 207/79, a Nelson Roberto Molina, RG-12.222.096, Investigador de Polícia, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, a pena disciplinar de suspensão por 60 dias, convertida em multa, por infração ao disposto no artigo 63, incisos XXVII e XLIX, do supramencionado diploma legal.

a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-4199/88 DGP-17427/87 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 73, inciso I, da LC 207/79, a Ademir Aparecido do Carmo, RG-4.452.029, Agente Policial, lotado na DGP e classificado no DERIN, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, por infração ao disposto no artigo 63, incisos XXIV e XLIX, da referida LC.

a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-2216/88 DGP-14138/87, e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 73, inciso I, da LC 207/79, a Helio Gomes dos Santos, RG-4.965.414, Investigador de Polícia, lotado na DGP e classificado no DERIN, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, por infração ao disposto no artigo 63, incisos I, IV e XXX, da referida LC.

a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-1300/88 DGP-13119/87 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69 e 73, inciso I e seu § 2º, da LC 207/79, a Petronílio de Silva Miranda, RG-3.098.190, Escrivão de Polícia, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, convertida em multa, por infração ao disposto nos artigos 62, inciso III e 63, incisos IV e XXV, ambos do supramencionado diploma legal.

a vista do apurado nos autos do processo administrativo GS-113/88 DGP-6536/87 e nos termos dos artigos 67, inciso IV, 69, 73, inciso I e seu § 2º, da LC 207/79, a Plínio Modesto Teixeira Emery, RG-4.555.768, Investigador de Polícia, lotado na DGP, e classificado no DEGRAN, a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, convertida em multa, por infração ao disposto nos artigos 62, inciso II III e IX e 63, inciso XXVII, ambos do supramencionado LC.

APOSENTANDO : nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 51/85, a pedido do Dr. Hélio do Amaral Sampaio, RG-..... 1.359.004, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba, efetivado posteriormente a 10-06-39, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 174/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a ref. VI, da escala de referências do artigo 2º, da LC 492/86, com as alterações de valores fixados no Decreto 28070/87, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 1º, da LC 491/86 e artigo 3º, I e II III, § único da LC 492/86.

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10261/68, combinado com a LC 269/81, a pedido do Dr. Roberto Quass, RG-..... 2.100.666, Delegado de Polícia de Classe Especial, ref. VI, lotado e classificado na DGP, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 959/87, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente a ref. VI, da escala de referências do artigo 2º, da LC 492/86, com as alterações de valores fixados no Decreto 28070/87, mais a gratificação correspondente ao RETP em caráter de indenização, adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 1º da LC 491/86 e artigo 3º, I, II e III, § único da LC 492/86.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 14-07-88

No processo GS-4083/87 DGP-2373/86 Volumes I e II em que Benedito Valentim Ferro Nogueira e Outros, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO os Investigadores de Polícia Benedito Valentim Ferro Nogueira, José Soares Machado, Lívio Henrique Botti, Luiz Antonio Crotti, assim como o Agente Policial Dimes Buck Junior, por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-4198/88 DGP 18081/87 volumes I e II em que Coleman Aielo Junior e Outro, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO os Investigadores de Polícia Coleman Aielo Junior e Claudio Vargas, por não provadas as acusações contidas na inicial.

No processo GS-1302/88 DGP-11808/87 Volumes I e II em que Jorge Luiz Nascimento de Rocha e Outro, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO o Investigador de Polícia Jorge Luiz Nascimento de Rocha e José Beltrame da Silva, Carcereiro, face a improcedência das acusações contidas na inicial.

No processo GS-1299/88 DGP-12917/87 Volumes I e II em que Sidney Vaz Reis e Outros, respondem a processo administrativo disciplinar: ABSOLVO os Investigadores de Polícia Sidney Vaz Reis, Aprino Rivaldo Vangoni, Nivaldo Orlando, Nilson Silverio da Fonseca e Roque Luzzi Júnior por não provadas as acusações contidas na inicial.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Fortarias do Delegado Geral, de 14-7-88

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO:

no DERIN, designando a Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, em 1ª classe, para sede de exercício do Dr. GASPAR ALUB - RG. 2.057.953, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. V, lotado na DGP, ficando sem efeito a Portaria publicada a 30-01-88, (DGP/3175-P).

no DEGRAN, designando a Delegacia de Polícia do Município de Santo André, em 2ª classe, para sede de exercício do Dr. ANTONIO VIDAL, RG. 1.622.540, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. (DGP/3185-P).

(Publicadas novamente por terem saído com incorreções).

CESSANDO:

os efeitos da Portaria DGP 2550/86, publicada a 3-6-88, que autorizou o Dr. EDUARDO KROLL FILHO - RG. 3.997.385, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia de Pontal, a acumular jurisdição policial em classe superior na Delegacia de Polícia de Sertãozinho, a partir de 20-06-88. (DGP/3206-F).

DESIGNANDO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

em caráter excepcional no período de 1 a 15-6-88, o Dr. ALMAR BIRCHES LOPES - RG. 3.062.148, Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. V, lotado na DGP, classificado

no DERIN, em exercício na Delegacia Regional de Polícia de Itirapina, para responder pelo expediente da Delegacia Seccional de Polícia da mesma localidade, em substituição ao Dr. Jose Milet Gonçalves Fucci, em férias (DGP/3207-F).

no período de 8 a 22-7-88, o Dr. MAURÍ DE JESUS LORRIS - RG. 7.263.036, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social, designado em caráter excepcional e transitório, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Cesarão Lange, 4ª classe, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Cerquillo, 3ª classe, em substituição ao Titular, em gozo em férias. (DGP/3208-P).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 17 a 31-05-88, Dr. ANTONIO PERUSSO PERES - RG. 2.475.954, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II lotado na DGP, classificado no DERIN, Titular da Delegacia de Polícia do Município de Ananãdia, para acumular jurisdição em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Itirapina, em substituição ao Dr. MARCOS GARCIA PIMENTES - em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe, ref. II e os de cargo de 3ª classe, ref. III. (DGP/3208-P).

no período de 6 a 20-6-88, o Dr. CARLOS ALBERTO VOLPINI - RG. 5.265.011, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III efetivo lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na 3ª DP de Catanduva, 2ª classe, para responder pelo expediente do 2º DP de Catanduva, em 2ª classe, em substituição do Titular em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre as referências III e IV. (DGP/3209-F).

no período de 4 a 18-7-88, o Dr. ERUNDO ALVES DE OLIVEIRA - RG. 1.565.198, Delegado de Polícia de 2ª classe, efetivo, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício no 1º DP de Bauri, para responder pela mesma Delegacia, em substituição ao Titular, Dr. Aloisio Garmes, em férias, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe ref. IV e os de cargo de 1ª classe ref. V. (DGP/3210-F).

no período de 13 a 27-07-88, o Dr. ALEU XAVIER DE MORAES - RG. 4.500.207, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Aguião, 2ª classe, para responder pela mesma Delegacia, em substituição ao Titular em férias, Dr. Aldo Helio Carmello - fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. III e os de 2ª classe, ref. IV. (DGP/3211-P).

no período de 11a 25-7-88, o Dr. SÁBULO OBARA - RG. 2.202.970, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Adamantina, 2ª classe, para acumular jurisdição em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia de Adamantina, em substituição ao Dr. Nicácio Barbado, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe, ref. III e os de cargo de 2ª classe, ref. IV. (DGP/3212-F).

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 10, II, alínea "o" do Dec. 27.082/87:

no DCS, FREDERICO CARLOS MAGALHÃES FILHO - RG. 9.929.258, Agente de Telecomunicações Policial I, pad. 13-A2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG, com sede de exercício na LICOK. (DGP/3217-P).

no DEIC, HERALDO GERARDI - RG. 5.934.435, Agente Policial I, pad. 12-A1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no IMPP. (DGP/3218-F).

no IMPP, ALRIANO PEDRO GARDIN - RG. 10.753.011, Agente Policial I, pad. 13-A1-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEPC, com sede de exercício no IIAE. (DGP/3219-F).

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 1º, da Resol SSP 87/87:

no DEPLAN, JEFFERSON PISTORESI - RG. 11.416.614, Escriturário I, efetivo, pad. 14-A1-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DADG-DSA. (DGP/3220-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE PROMOÇÃO:

no DECON, o Dr. EDENIO CELSO GOZILIO DE FIGUEIREDO - RG. 2.760.906, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP. (DGP/3221-P).

CLASSIFICANDO A PEDIDO, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

no DEIC, o Dr. LARGI SASSI - RG. 2.686.423, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEPLAN. (DGP/3222-F).

DESIGNANDO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 2 a 16-5-88, o Dr. DELCIO MARTINS DOS SANTOS - RG. 3.385.783, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Nazaré Paulista, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Piracacia, 3ª classe, em substituição ao Titular em férias. (DGP/3223-F).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 02 a 16-07-88, o Dr. ALBINO GONÇALVES RODRIGUES - RG. 2.872.894, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado na DGP-Assistência Policial e designa em caráter excepcional e transitório para a Delegacia de Polícia de Garça, para acumular jurisdição policial em classe superior, 2ª classe na referida unidade, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe e os de 2ª classe, tendo em vista férias regulares, tarefas da Autoridade Titular. (DGP/3213-P).

no período de 01 a 15-07-88, o Dr. JOSÉ CARNEIRO DE CAMPOS ROLIM - RG. 7.673.418, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia da Seccional de Itapetininga, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe na Delegacia de Polícia de 1º DP de Itapetininga, em substituição ao Dr. Antonio Brasilio Leite, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. III e os de cargo de 2ª classe, ref. IV. (DGP/3214-P).

no período de 05 a 20-07-88, o Dr. MIGUEL AFRONSO F. DE CASTILHO FILHO - RG. 5.876.755, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Itu, para acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, na Delegacia de Polícia de 2º DP de Itu, em substituição ao Dr. Arnan do Soares de Almeida, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe, ref. II e os de cargo de 3ª classe, ref. III. (DGP/3215-P).

no período de 01 a 15-07-88, o Dr. FAUSTO RICHETTI SARTORI ANTONIO - RG. 15.813.700, Delegado de Polícia de Investigadora Temporária, ref. I, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Cassia dos Coqueiros, para acumular jurisdição em classe

superior, 3ª classe, na Delegacia da Polícia do Município de Cajuru, em substituição ao Dr. Akira Fujiyama, em férias e relativas no exercício de 1987, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, ref. I e os de cargo de 3ª classe, ref. III. (DGP/3216-P).

APLICANDO:

nos termos do art. 67, II, 69, e 72, por infração aos arts. 62, III e XVII e 63, XIV, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3.653/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO a JOSE MARCIO MIRANDA LIZZO - RG. 1.670.306, Perito Original III, pad. 27-C-3-I, efetivo, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC, com sede de exercício no IC. (DGP/3203-P).

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, II e § 2º, por infração aos arts. 62, III, 63, IV, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 2.493/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias, convertida em multa a JERALDO THOMAZ DA SILVA - RG. 2.254.766, Investigador de Polícia III, pad. 30-D-2-I, efetivo do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no IMPP. (DGP/3204-P).

nos termos do art. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração aos arts. 62, III e 63, III, IV, VI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 6/88-DGP, a pena disciplina de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa a JOAO PEDRILCO VOLTZIN - RG. 2.671.996, Investigador de Polícia I, pad. 24-C-2-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEIC. (DGP/3205-P).

Nos termos do Decreto nº 27.082, de 17/06/87 e da Lei Complementar nº 207, de 05/01/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, em virtude de nomeação, a partir de 04/julho/1988,

no DERIN

Os Investigadores de Polícia I, do SQC-III do QSSP, lotados na D.G.P.:

01- SEMI ROSALEM - RG. 14.833.230

02- VALDOMIRO BORGES DE SOUZA - RG. 9.807.143

(DGP/2293-P)

Nos termos do art. 10, II, alínea "o", do Decreto nº 27.082/87 e da Resolução SSP-87/87 e do art. 37, I, da LC nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, a pedido,

no DERIN, e DESIGNAR para a Delegacia de Campinas,

O Investigador de Polícia I, ANTONIO DE CAMARGO - RG. nº 5.198.990, padrão 15-C-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DERIN e em exercício na Delpolun de Cruzeiro.

(DGP/2295-P)

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37, da LC nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, a pedido

no DADG, designando-a para a DICOM

MARIA DE LOURDES PIRES - RG. 10.500.351, Investigador de Polícia II, padrão 16-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotada na D.G.P., presentemente classificado no D.C.S.

(DGP/2292-P)

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

no DEIC

JOSÉ MAURICIO DE MACEDO SCHIMMELPENG - RG. 9.365.812, Investigador de Polícia I, padrão 8-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D.E.P.C.

(DGP/2294-P)

no DEGRAN

DEBER GONÇALVES - RG. 12.882.479, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D.E.I.C.

no DEIC

SERGIO GOMES AYALA - RG. 15.263.228, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no DEGRAN.

(DGP/2296-P)

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37, da LC. nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

no DECON

OSMAR PRADO PESSA - RG. 3.471.341, Investigador de Polícia I, (Extraneário) padrão 20-A-2-I, do SQC-II do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no IMPP.

no DHPP

EDSON SABIRO SÉRIO - RG. 13.202.371, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DECON.

(DGP/2291-P).

Nos termos do artigo 10, II, alínea "o" do Decreto nº 27.082/87 e do artigo 37, da LC. nº 207/79, RESOLVE:

CLASSIFICAR, no interesse do serviço policial

no DHPP

JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO - RG. 4.256.442, Investigador de Polícia I, padrão 15-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D.E.I.C.

no DEIC

SIDNEY GARDASSI - RG. 16.862.450, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no DHPP.

(DGP/2288-P).

no DEIC

LOURIVAL CARNEIRO - RG. 3.356.427, Investigador de Polícia II, padrão 16-D-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no D.E.G.R.A.N.

no DEGRAN

MARCOS TALEU CRUZ - RG. 6.789.217, Investigador de Polícia I, padrão 14-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, presentemente classificado no D.E.I.C.

(DGP/2289-P).

CLASSIFICAR, a pedido

no DEGRAN

ALVARO JOSÉ LINS VELLOSO - RG. 19.592.223, Investigador de Polícia I, padrão 12-A-2-I, do SQC-III do QSSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado no D.E.R.I.N.

(DGP/2290-P).

Despacho do Delegado Geral

no processo 17.152/87-DGP, referente ao pedido de reconsideração formulado por ANTONIO PERACIRA DA SILVA - RG. 9.089.617, Carcereiro, acolhendo a manifestação do Igrejo Conselho da Polícia Civil, indefiro o pedido.

Retificação

na Portaria DGP, ref. ao Dr. JOAO ERASMO BUENO NETTO - RG. 1.841.392, Delegado de Polícia o número correto da Portaria é DGP/3171-F e não como constou.

na Portaria DGP, ref. ao Dr. JOSÉ OLÍMPIO FREITAS - RG. 6.679.861, Delegado de Polícia e número correto da Portaria é DGP/3202-F e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Fortaria do Delegado de Polícia Chefe, de 14-7-88

EXONERANDO, nos termos do art. 1º, III, alínea "e" da Resol SSP 8/80, com fundamento no art. 58, I, § 1º, I, da LC 180/78:

a pedido, a partir de 14-01-88, Dra. MARIA L. LOURDES FERREIRA - RG. 5.251.046, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DERIN-Capital.

(DADG/193-P).